



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 4/2020

09/01/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e a lei 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio deste Instituto:

- Ancilla Miriam Carvalho Moura, CPF: 011.938.335-74, SIAPE: 1141047;
- Andreia dos Santos Almeida, CPF: 000.120.805-51, SIAPE: 1873946;
- Valdemar Alves da Costa Neto, CPF: 035.806.205-50, SIAPE: 1743872;
- Clara de Assis Dantas Brito, CPF: 036.180.085-11, SIAPE: 2187683.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23462.000721/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Carlos Alexandre Carvalho Santos, matrícula SIAPE 3055672, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe D, Nível/Padrão 101, para a Classe D, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23463.000580/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Suellen Karolyne Fernandes Ferrro, matrícula SIAPE 2349454, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe C, Nível/Padrão 202, para a Classe C, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.002769/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor Frederico Chaves Sampaio Júnior, matrícula SIAPE 2510923, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 304 para a Classe/Nível D 401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 76, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.001250/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Vanessa Ramos de Faria Santana, matrícula SIAPE 1047531, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe E, Nível/Padrão 204, para a Classe E, Nível/Padrão 205.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/10/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 77, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23290.002436/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Thiago Rodrigo Santos Souza, matrícula SIAPE 2351777, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe D, Nível/Padrão 202, para a Classe D, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de água mineral:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Administração (CADM) dos *campi*, DADM Reitoria e DADM do Campus São Cristóvão.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Dayvson Souza Silva Boto, matrícula SIAPE 2997136.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Socorro marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 28/02/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de *containers*:

Unidade Supridora/Requisitante: GADM e Direção Geral do Campus Estância.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ronilson Santos, matrícula SIAPE 1318598.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Estância marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 28/02/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de contratação de empresa para serviço de manutenção de câmara fria:

Unidade Supridora/Requisitante: Gerência de Administração do Campus São Cristóvão.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Mary Lourdes Santos, matrícula SIAPE 2320973.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus São Cristóvão marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 28/02/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de contratação de empresa para serviço de manutenção predial com material, sem mão de obra exclusiva:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Manutenção e GADMs dos *campi*;

Apoio Técnico: DIPOP;

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula SIAPE 2153830.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Lagarto marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 28/02/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de contratação de empresa para serviço de reforma e ampliação dos hidrantes e mangueiras de combate à incêndio:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadoria de Administração do Campus Lagarto.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula SIAPE 2153830.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Lagarto marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 28/02/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE